



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Palmares do Sul

Secretaria de Indústria e Comércio

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Realizar a aquisição balcão de pia com cuba e armário aéreo, visando à adequação do espaço físico da Secretaria, com foco em melhorar as condições de trabalho, garantir a organização do ambiente e assegurar a higienização e o armazenamento adequados de materiais de uso diário.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Serão adquiridos a mobília conforme itens que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor	Total
1	Pia de apoio em aço inox 120cm	489,00	
2	Balcão para pia 120 cm sem tampo em chapas de mdp de 15m ,dobradiças metálicas e pés em pvc	359,00	
3	Armário aéreo peso 12kg em mdf	349,00	1197,00

3. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está embasada no estudo técnico preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria identifica a necessidade de aquisição de um balcão de pia com cuba e armário aéreo para adequação do espaço físico destinado às atividades de apoio administrativo e funcional. Atualmente, o local não possui estrutura adequada para higienização e armazenamento de materiais, o que compromete a organização, a salubridade e a eficiência no desempenho das atividades cotidianas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto a ser adquirido, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto em até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

A aquisição pretendida será realizada por dispensa de licitação, na modalidade de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Tendo como critério de escolha o menor preço.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na aquisição de um balcão de pia com cuba e armário aéreo, conforme especificações técnicas a serem definidas no processo de compra. O fornecedor será responsável por:

- Fornecer os móveis novos, em perfeito estado, dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- Realizar o transporte e entrega no local indicado pela Secretaria;
- Garantir o funcionamento adequado dos componentes e a estabilidade da estrutura instalada;
 - Oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e montagem.

A execução deverá ser realizada no prazo estabelecido em contrato, observando todas as normas de segurança, qualidade e boas práticas de instalação, com acompanhamento e fiscalização por parte da equipe técnica responsável.

7. MODELO DE GESTÃO DO RECEBIMENTO

A conferência e recebimento dos materiais fornecidos, será efetuado por membro da comissão de recebimento conforme Art. 140, II, alínea “b” da LF 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 5, o futuro contratado será selecionado por dispensa de licitação na modalidade de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Tendo como critério de escolha o menor preço.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto aquisição, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 a 69, da Lei nº 14.133/2021

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto em até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$1197,00, (um mil cento e noventa e sete reais) conforme planilha com valores da pesquisa de preços. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da dotação orçamentária: Secretaria de Indústria e Comércio

2036 Equipamentos para Smic

449052000000 Equipamentos e Material Permanentes (despesa 551)

Palmares do Sul, 15 de julho de 2025.

Claudia Garcia
Servidora Responsável

Daniela SantAnna Teixeira
Secretaria de Indústria e Comércio